



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:
Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva e caso não tenha sido indicado, o código de acesso à certidão comercial permanente
Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação

Ficha estatística INE (Q3)

Projeto da rede, contendo os seguintes elementos:

Termo de responsabilidade

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva com os seguintes dados:

Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e respetiva(s) capacidade(s) em m³ e descrição do traçado da rede de distribuição

Seguro de responsabilidade civil do projetista que cubra os riscos da respetiva atividade, no montante de 250.000 € (duzentos e cinquenta mil euros)

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

- Os Termos de responsabilidade dos Projetos / Estudos das Especialidades podem ser substituídos pelos respetivos certificados de conformidade.
- Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar;

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.